



RECEBIDO em 28/11/91
ARQUIVADO em _____
Especialista
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.675 EMENTA: -
DE 19 DE novembro DE 1.991

DA DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

REG. LIVRO _____ FLS. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ARY ^{DA} CRUZ, a artéria que tem início na Av. Humberto Bezerra, sentido Leste, com final na Av. Manoel Coelho, entre as Quadras A e P, lado Norte, do Loteamento Parque Santos Dumont, Bairro Aeroporto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mes de novembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL